



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 11ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em 13 de setembro de 2023, da 3ª Sessão Legislativa, Legislatura 2021 a 2024.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, na sede da Câmara Municipal, às 10h30min, presidida pelo vereador Sérgio Maracanã, PSB, presidente, presentes o vereador Benedito Aurélio Arruda Lima, PP e o vereador Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, membros eleitos e empossados na 82ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, na forma do art. 25, § 4º e do art. 26 do Regimento Interno da Casa. Deu-se início a 11ª (décima primeira) reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre o expediente datado de 31 de agosto de 2023, recebido da MTPAR que solicita análise e deliberação pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para construção do projeto da praça do Tanque da Rua, cidade Poconé-MT. O vereador Fábio de Oliveira, UB, foi designado Relator do expediente, para contribuir na análise, esta Comissão pelo OF. GVSM. Nº 006/2023, datado de 06/09/2023, submeteu apreciação do projeto a assessoria jurídica da Câmara Municipal, pelo Parecer Jurídico AJ Nº 051/2023 datado de 12/09/2023, opina favorável, porém tendo em vista que, por tratar de uma intervenção urbana dentro do perímetro de tombamento de patrimônio histórico, e que este é um tombamento de conjunto e paisagístico, é de suma importância a análise, e validação pela Secretaria de Cultura Esporte e Lazer de Mato Grosso e da Superintendência de Patrimônio que são responsáveis por esse tipo de análise, pois o poço Cacimba do Rei localiza-se na área do Centro Histórico e está indicado para tombamento na esfera Estadual, o que será essencial para preservação. Da análise, atendido o contido no parecer jurídico o senhor Relator entende que o presente se encontra em sintonia com as exigências legais e legislações pertinentes, opina favorável a realização da obra, ouvindo-se a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer de Mato Grosso e da Superintendência de Patrimônio. A comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, de forma unânime, acompanha o parecer do senhor Relator, emite o Parecer n.º 017/2023, favorável a construção da obra do Projeto Praça Tanque da Rua situada no Bairro Areão, cidade de Poconé-MT. Não havendo mais nada a tratar na presente reunião o

23/9/23

Solano

23/9/23



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

senhor Presidente agradece a presença de todos declara encerrada a reunião. E para constar, eu, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, Assessora de Comissão Permanente, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.